



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

Edital nº 66/2021 - Direção Geral, de 01 de dezembro de 2021

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES INTERNOS E EXTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABEDELLO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPB), nomeado pela Portaria nº 2.845 de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2018, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública o presente Processo Seletivo de Instrutores internos e externos para ações de capacitação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital objetiva a seleção de instrutores internos e externos, servidores públicos federais, técnico-administrativos e docentes, para atuarem nas ações de capacitação previstas para o biênio 2021/2022.

1.2 A inscrição poderá ser realizada para até duas áreas de capacitação, disponíveis no Anexo I.

1.2.1 No caso de haver mais de duas inscrições do mesmo servidor, será considerada a última realizada.

1.3 Para efeito deste Edital, são considerados instrutores os servidores ativos permanentes do quadro de pessoal de Órgãos Federais, que não estejam em gozo de licenças previstas na Lei 8.112./90.

1.4 Compete ao instrutor elaborar o plano de curso e o material didático, ministrar aulas, conforme objetivos, carga horária e público alvo previamente definidos para cada ação de capacitação, registrar frequência, bem como apresentar toda documentação exigida para a efetivação do pagamento.

1.5 O pagamento dos valores referentes às horas/aula de instrutoria e à elaboração de material didático será realizado por meio da Gratificação de Encargos, Cursos e Concursos, conforme disposto na Portaria 1196/2019 - REITORIA/IFPB, de 14 de maio de 2019.

1.6 Conforme disposto no Decreto 6.114/2007, cada servidor poderá perceber anualmente pela gratificação de Encargos, Cursos e Concursos o equivalente a até 120 horas de trabalho, incluindo as horas destinadas à elaboração de material didático.

1.7 Conforme Portaria 1196/2019 - REITORIA/IFPB, para os servidores do IFPB, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de

compensação de carga horária, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, no prazo de até 01 (um) ano.

1.7.1 Quando da convocação, o candidato deverá preencher o Termo de Compensação de Jornada de Trabalho, constante no Anexo IV e a Declaração de Horário, constante no Anexo III do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O cadastro das inscrições serão realizadas através da internet, com o preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/eV8k7vn166yj5wKC6>

2.2 Período de inscrições: 01 a 15 de dezembro de 2021.

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá:

2.3.1 Ter um e-mail válido e ativo do Gmail ou institucional do IFPB;

2.3.2 Realizar login no formulário com conta do Gmail ou institucional do IFPB;

2.3.3 Preencher o formulário completo, anexando os documentos comprobatórios;

2.3.4 Ao final do preenchimento do formulário, clicar em “enviar”.

2.4 Durante o período das inscrições, os interessados deverão preencher o formulário on-line, e anexar, digitalmente, toda comprovação das informações prestadas relacionadas à formação acadêmica e à experiência profissional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O presente processo seletivo será realizado a partir de análise de perfil, que terá como critérios para análise a seguinte pontuação:

Títulos	Natureza	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica (pontuação não cumulativa)	Graduação	05	15 pontos
	Especialização	08	
	Mestrado	11	
	Doutorado	15	
Experiência profissional	Atividade como instrutor de ação de capacitação	01 ponto para cada 20 horas	10 pontos
	Atividade de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	0,25 pontos por mês de ensino	10 pontos
	Atividade em cargos ou funções que estejam relacionadas à atividade de capacitação pretendida	0,25 pontos por mês de atividade	10 pontos

3.2 As informações constantes na inscrição somente serão pontuadas mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios no ato da inscrição:

I. Formação Acadêmica: uma única cópia da maior titulação: diploma (graduação, mestrado ou doutorado) ou certificado (especialização);

II. Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância: declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período, o nome do instrutor e principais conteúdos e atividades desenvolvidas;

III. Experiência em atividade de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representante devidamente autorizado, contendo nome do docente, carga horária, o período de atuação e as disciplinas ministradas;

IV. Experiência profissional relacionada à atividade de capacitação pretendida: declaração do setor de trabalho (chefia imediata), contendo o nome do servidor, o cargo ou função ocupada, as atividades desempenhadas e o período de atuação.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar será divulgado no site do IFPB no dia 20 de dezembro de 2021, seguindo o cronograma do Anexo II.

4.2 Poderão interpor recurso em face do resultado preliminar até o dia seguinte após a sua publicação, através de e-mail encaminhado para o endereço: editais.cb@ifpb.edu.br. Recursos que tenham sido enviados em data diferente a 21 de dezembro de 2021 serão desconsiderados.

4.3 O resultado final será divulgado no dia 28 de dezembro de 2021.

5. DO EMPATE

5.1 Em caso de empate, terá preferência na classificação o servidor com maior tempo de serviço no Serviço Público Federal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no presente processo seletivo importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

6.2 As ações de capacitação que não tiverem servidores do IFPB inscritos para instrutoria poderão ser ministradas por servidores públicos de outros Órgãos Federais, que possuam notória especialização na área do curso, estando sujeitos às condições estabelecidas nos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deste edital.

6.3 Os servidores selecionados serão convocados, para o caso de surgirem vagas, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e o calendário de promoção das ações de capacitação, definido pela Direção Geral do Campus Cabedelo.

6.4 Tal edital não prevê um quantitativo inicial de força de trabalho em decorrência da dotação orçamentária. Neste sentido, o presente Edital não vincula à convocação dos candidatos selecionados, não havendo expectativa de direito de convocação. Ressalta-se que, em caso de surgimento de necessidade por parte da administração, haverá a convocação de candidatos, respeitando criteriosamente a listagem de classificação.

6.5. Os outros Campi do IFPB também podem convocar os servidores classificados neste edital, caso tenham interesse.

6.6 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail editais.cb@ifpb.edu.br, com o título “Dúvidas - Edital n.º 66/2021”.

Cabedelo, 01 de dezembro de 2021.

(assinado no documento original)

Lício Romero Costa

Diretor Geral - IFPB Campus Cabedelo



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

Edital nº 66/2021 - Direção Geral, de 01 de dezembro de 2021

**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES
INTERNOS E EXTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

ANEXO I

ÁREAS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

ÁREAS DE CAPACITAÇÃO
Avaliação de Aprendizagem
Boas práticas de segurança, gestão e descarte
Design Thinking no setor público
Didática em EAD
Ferramentas Digitais
Edição de videoaula
Gestão da Qualidade no Setor Público
Gestão de Projetos
Gestão Escolar
Gestão e Fiscalização de Contratos
Licitação e Pregão
Metodologia da Pesquisa e Curricularização da Pesquisa e da Extensão
Palestra Motivação e Inovação
Palestra sobre Processos de Avaliação dos Cursos Superiores, Avaliação Institucional e ENADE
Palestra sobre Relações de trabalho, com Foco em Psicologia e Saúde Mental



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

Edital nº 66/2021 - Direção Geral, de 01 de dezembro de 2021

**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES
INTERNOS E EXTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	01 a 15 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado preliminar	20 de dezembro de 2021
Interposição de recursos	21 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado final	28 de dezembro de 2021



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

Edital nº 66/2021 - Direção Geral, de 01 de dezembro de 2021

**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES
INTERNOS E EXTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HORÁRIO

Declaramos para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____
_____, portador(a) da matrícula SIAPE nº. _____,
ocupante do cargo de _____, lotado(a) no órgão público
_____, exerce suas atividades laborais no horário de _____
às _____. Declaramos ainda que as atividades como instrutor do Curso de Capacitação ou
Palestra de _____ não prejudicam o
desempenho de suas atividades laborais.

_____, ____ de _____ de _____.

Chefia Imediata (assinatura e carimbo)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo

Edital nº 66/2021 - Direção Geral, de 01 de dezembro de 2021

ANEXO IV
TERMO DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado(a) no órgão público _____, comprometo-me a compensar os horários em que me ausentei do trabalho para fins de ministrar o Curso de Capacitação ou Palestra em _____, na qualidade de instrutor (a) interno ou externo. Com a anuência de minha chefia imediata, fica registrado que farei a compensação de horário da seguinte maneira:

DATA	TURNO	HORÁRIO

Perfazendo um total de _____ horas, correspondente ao período integral de meu afastamento.

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

_____, ____ de _____ de _____.

Servidor(a)

De acordo.

Chefia Imediata (assinatura e carimbo)